



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

EDITAL Nº 015/2024.

DIVULGA O GABARITO E A PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO LUIS KROLOW, Prefeito do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o gabarito e a pontuação do Processo Seletivo Simplificado, para Professor Habilitação em Pedagogia, conforme segue:

1. DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA TEÓRICA:

Questão	Alternativa	Alternativa	Alternativa	Alternativa
1)	A ()	B ()	C (X)	D ()
2)	A ()	B ()	C ()	D (X)
3)	A ()	B (X)	C ()	D ()
4)	A ()	B ()	C (X)	D ()
5)	A ()	B ()	C (X)	D ()
6)	A ()	B ()	C ()	D (X)
7)	A ()	B ()	C (X)	D ()
8)	A ()	B ()	C (X)	D ()
9)	A ()	B ()	C ()	D (X)
10)	A ()	B ()	C ()	D (X)
11)	A ()	B ()	C ()	D (X)
12)	A ()	B ()	C (X)	D ()
13)	A ()	B ()	C ()	D (X)
14)	A ()	B ()	C (X)	D ()
15)	A ()	B ()	C ()	D (X)
16)	A ()	B ()	C ()	D (X)
17)	A (X)	B ()	C ()	D ()
18)	A ()	B ()	C (X)	D ()
19)	A ()	B ()	C ()	D (X)
20)	A ()	B (X)	C ()	D ()
21)	A ()	B (X)	C ()	D ()
22)	A ()	B (X)	C ()	D ()
23)	A ()	B (X)	C ()	D ()
24)	A ()	B ()	C (X)	D ()
25)	A ()	B ()	C (X)	D ()
26)	A ()	B (X)	C ()	D ()
27)	A ()	B (X)	C ()	D ()
28)	A ()	B ()	C ()	D (X)
29)	A (X)	B ()	C ()	D ()
30)	A ()	B ()	C (X)	D ()



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 – Divulga a pontuação das candidatas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Habilitação em Pedagogia, conforme segue:

CANDIDATAS	EXPERIÊNCIA (até 20 pontos)	TITULOS (até 20 pontos)	PROVA TEÓRICA (até 60 pontos)	TOTAL
Adriana Jacob da Silva Treichel	0	18	30	48
Ângela Maria Netto	20	0	NC	20
Caroline Lopes da Silva	20	20	32	72
Dariane Triboli dos Passos	0	20	28	48
Diandra Nunes Barros	0	20	30	50
Fabiana Peglow Holz	10	16	34	50
Franciele Strelow Ludtke	0	20	26	46
Francielle Oxbi Pires Christmann	0	10	28	38
Jenessi Debatim Correia	20	20	28	68
Juliana Maria Franz Dallmann	20	20	26	66
Letícia Rehbein Jeske	0	20	40	60
Luciane Krüger Medronha	0	20	30	50
Magnólia Madeira Meirelles	20	20	38	78
Priciane Rehbein Gehrke	0	20	32	52
Raquél Daiane Cardoso	0	20	30	50
Tainara Centeno Ferreira	0	14	28	42
Tatiane Azevedo da Silva	20	20	32	72
Thays Verli Devantier	0	20	46	66
Vanessa Dias da Fonseca	0	20	34	54

2.2 - O Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado poderá ser alterado a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração, sendo dada publicidade caso venha a ocorrer.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - Resultado do Processo Seletivo Simplificado e todos os comunicados relativos estarão disponíveis no mural e site www.cristal.rs.gov.br da Prefeitura Municipal de Cristal.

3.2 - As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão nomeada por meio da Portaria nº 18.928/2024, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Secretaria de Educação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Cristal,
Cristal, 08 de abril de 2024.**

**MARCELO LUIS KROLOW,
Prefeito do Município de Cristal**

Registre-se e publique-se

**José Amarildo Vasconcelos da Silva
Secretário da SMARH – Decreto 2602/2019**